



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.
12/2024, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA CLARO S/A,
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA (Pregão
Eletrônico TCU n.
26/2023 - Processo
Administrativo/CNJ n.
06309/2023).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110, telefone: (61) 2106-8377, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima**, Diretora Executiva, CPF nº 184.***.***-20, e **Carlos Botelho da Trindade**, Diretor de Vendas, CPF nº 697.***.***-53, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06309/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da fonte de recursos da contratação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único - A alteração objeto desse aditivo não produz qualquer efeito no valor global do contrato em epígrafe.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração objeto deste aditivo, o contrato em epígrafe

passa a observar o Programa de Trabalho 02.032.0033.21IQ, Plano Orçamentário PO-0000 - Modernização do Poder Judiciário, vinculada ao Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça - FMCNJ.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, **mantém-se em R\$ 89.428.395,59** (oitenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça - FMCNJ, Programa de Trabalho 02.032.0033.21IQ, Plano Orçamentário PO-0000 - Modernização do Poder Judiciário.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA fica dispensada de renovar a garantia prestada em relação a este Termo Aditivo, tendo em vista que não haverá qualquer alteração no valor ou prazo contratual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados eventuais efeitos financeiros constantes da cláusula primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima

Diretora Executiva

Carlos Botelho da Trindade

Diretor de Vendas

ANEXO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico TCU 26/2023 - Processo CNJ/SEI 06309/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	OBJETO	ÓRGÃO	UNIDADE	QTD PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	USIN's	CNJ	UND Serviço Técnico	16.717.893,7	5,31	88.772.015,59
8	USIN's - MP	CNJ	UND Serviço Técnico	88.700	7,40	656.380,00
VALOR TOTAL 30 MESES						R\$ 89.428.395,59



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 20/05/2026, às 19:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Botelho da Trindade, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 09:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 26/05/2026, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2613687** e o código CRC **9E7F5F54**.

